



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

"Sala das Comissões Vereador Manoel Henrique Gomes"

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

PARECER 002/2014

I – RELATÓRIO

Encontra-se na pauta desta Comissão o Projeto de Lei nº 002/2014, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês, e que "Fixa o valor do salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Dona Inês/PB e dá outras providências".

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para o exame sob os aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do disposto pelo artigo 42, II, do Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR

Nesse sentido, ao examinar o Projeto de Lei em pauta, restou comprovado que o mesmo atende no que tange a sua compatibilidade e adequação, ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias e à lei orçamentária anual deste município.

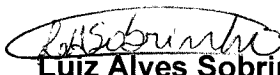
Destarte, em análise, foi suficiente para decidir pelo **VOTO FAVORÁVEL** ao projeto de lei em pauta, sendo conveniente a aprovação total da matéria sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas.

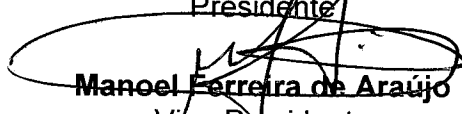
III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Gestão e Fiscalização desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 10 de fevereiro de 2014, opinaram unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 002/2014.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores LUIZ ALVES SOBRINHO, MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, e o Assessor Jurídico da Casa, o DR. GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE.

Sala das Comissões Vereador Manoel Henrique Gomes, 10 de fevereiro de 2014.


Luiz Alves Sobrinho
Presidente


Manoel Ferreira de Araújo
Vice-Presidente

Damásio Berto de Oliveira
Relator